



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal O BANDEIRANTE
Nº 1001 19 de abril de 2013 - 2013
Secretaria Municipal
Responsável

DECRETO Nº 036/2013

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

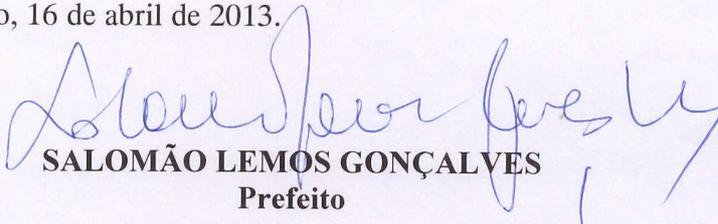
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município, no dia 22 de abril de 2013 – Segunda - feira.

Art. 2º - Os serviços administrativos da Prefeitura, Fundos e Secretarias retornarão no dia 24 de abril de 2013 – Quarta - Feira.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.


SALOMÃO LEMOS GONÇALVES
Prefeito